

À Sua Excelência o Senhor
Ministro Edson Fachin
Presidente do Supremo Tribunal Federal
Brasília, DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Instituto dos Advogados do Paraná, por deliberação de seu Conselho, dirige-se a Vossa Excelência diante dos fatos tornados públicos no âmbito da Petição n.º 16.662, por decisão do Ministro André Mendonça, proferida em 1º de setembro de 2026.

A natureza e a gravidade dos elementos trazidos ao conhecimento público, independentemente de qualquer juízo antecipado sobre seu conteúdo ou sobre as pessoas envolvidas, impõem ao Supremo Tribunal Federal uma resposta institucional célere, colegiada e transparente.

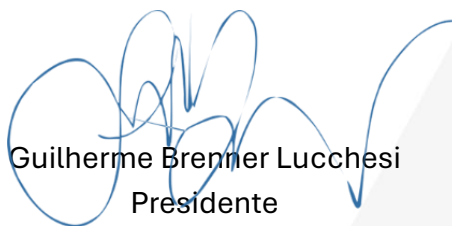
O próprio Relator consignou que o caminho dos autos conduz necessariamente ao Plenário, a quem caberá a análise técnica e estritamente jurídica da matéria, em sessão presencial, pública e transparente, em data a ser definida por Vossa Excelência.

Por essa razão, o Instituto dos Advogados do Paraná manifesta seu apoio à imediata submissão da matéria ao Plenário e solicita a Vossa Excelência sua inclusão na pauta de julgamento da Corte **com a máxima urgência**, a fim de que as manifestações cívicas tradicionalmente realizadas por ocasião do Feriado da Independência possam ocorrer de forma pacífica, ordeira e com a preservação das liberdades de expressão, reunião e manifestação asseguradas pela Constituição.

A resposta mais forte que o Supremo Tribunal Federal pode oferecer ao país é aquela produzida pelo próprio Tribunal, em Plenário, à luz da Constituição, com publicidade, transparência e a serenidade que a gravidade da matéria exige.

Renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Guilherme Brenner Lucchesi
Presidente

Em nome de todo o Conselho e Diretoria do
Instituto dos Advogados do Paraná